



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.213 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições constantes na Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015, e Decreto nº. 11.714, de 14 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam referendados os seguintes membros eleitos para integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Clovis dos Santos;
- b) Paulo Cezar Belchior de Ávila;
- c) Regina Alves;
- d) Israel Souza Pereira;
- e) Eugênio Carlos Adami Monteiro;

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Ângela Maria Nogueira;
- b) Luis Gustavo dos Santos Dutra;
- c) Mariana Chaves Oliveira;
- d) Raissa de Melo e Silva;
- e) Silvana Alves de Alcântara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 2020.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 345, de 03/01/2020.